Dossiê da emenda Pix 202529350005

Plano de ação 09032025-082373 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Magda Mofatto
Beneficiário	MUNICIPIO DE CASTELANDIA (GO)
Município / IBGE	Castelândia / 5205059
População (IBGE)	2823
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância, Tipo D), necessária para garantir o transporte seguro de pacientes de alto risco e o atendimento adequado às urgências, assegurando acesso rápido a serviços de média e alta complexidade. A disponibilização da ambulância é fundamental para fortalecer a rede de urgência e emergência e proporcionar maior segurança e qualidade no atendimento à população. O município dispõe da tripulação necessária para o funcionamento da unidade móvel, bem como dos equipamentos médicos básicos exigidos pela Portaria MS nº 2.048/2002.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202529350005 de Magda Mofatto

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82373/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82373/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82373/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202529350005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.